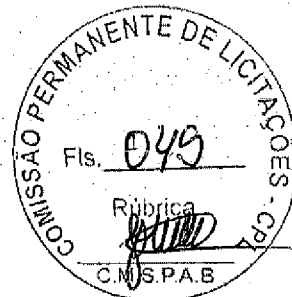




Poder Legislativo  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA  
Estado do Maranhão



## PARECER TÉCNICO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2021**  
**INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços no fornecimento de combustível e lubrificante, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca-MA.

A Chefe de Gabinete, encaminhou ao Excelentíssimo Senhor Presidente, solicitação de Contratação de empresa para prestação de serviços no fornecimento de combustível e lubrificante, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca-MA.

Em resumo, após análise dos autos do processo, verifica-se a possibilidade da aquisição por meio de Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, II, da Lei 8.666/93, *in verbis*:

*"Art. 24. É dispensável a licitação:*


*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;*

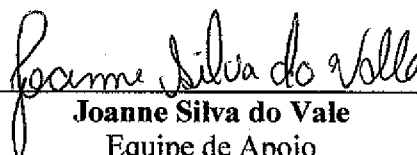
Sendo assim, diante da necessidade dos serviços pela Câmara Municipal, esta Comissão emite parecer favorável a prestação de serviços, pela empresa AUTO POSTO W R LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 35.610.162/0001-26, por meio de dispensa de licitação, com valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), por apresentar proposta mais vantajosa.

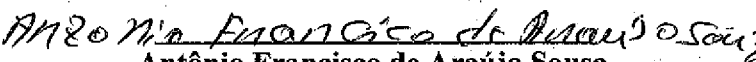
É o nosso parecer, salvo melhor Juízo.

Remeta-se ao setor Jurídico para emissão de parecer.

São Pedro da Água Branca(MA), 20 de maio de 2021.

  
Ricardo Alexandre Peixoto  
Presidente da CPL

  
Joanne Silva do Vale  
Equipe de Apoio

  
Antônio Francisco de Araújo Sousa  
Equipe de Apoio